



Câmara Municipal de Bebedouro

Relatório de Protocolos - 29/08/2023 11:23:03 - De 29/08/2023 à 29/08/2023 - 1 registro(s)

Correspondência Nº 307/2023

Data: 29/08/2023

Protocolo: 47164/2023 - 29/08/2023 11:18

Autoria: Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: Inquérito Civil n. 14.0208.0000523/2023-1 (SEI n. 29.0001.0096915.2023-57) Requisita informações acerca de erros nos cálculos dos pagamento dos adicionais de periculosidade e penosidade no âmbito da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

OFÍCIO**Ofício n. 1093/23**

Bebedouro, 23 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Edgar Cheli Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro

Nesta

(via e-mail: presidencia@camarabebedouro.sp.gov.br; camara@camarabebedouro.sp.gov.br)**Inquérito Civil n. 14.0208.0000623/2023-1 (SEI n. 29.0001.0096915.2023-57)***Requisição de informações***Senhor Presidente:**

Venho por meio deste, nos autos do inquérito civil em epígrafe, que tem por objeto **apurar eventuais erros nos cálculos dos pagamentos dos adicionais de periculosidade e penosidade no âmbito da Prefeitura Municipal de Bebedouro, bem como eventual boa-fé ou má-fé no recebimento das referidas vantagens**, requisitar a Vossa Excelência que informe, **no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento deste**, se foi pago aos servidores, adicionais de periculosidade ou de penosidade, nos últimos 05 (cinco) anos, sobre a remuneração, e não sobre o vencimento. **Caso positivo, individualize o montante** pago irregularmente a cada servidor.

Atenciosamente,

Herbert Wylliam Vitor de Souza Oliveira*Promotor de Justiça*

Documento assinado eletronicamente por **HERBERT WYLLIAM VITOR DE SOUZA OLIVEIRA, Promotora de Justiça**, em 24/08/2023, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **11290865** e o código CRC **BAA646B5**.